



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/222
DISPENSA ELETRONICA Nº 034/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 034/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: O objeto da presente dispensa é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de café da manhã destinado aos colaboradores da FIPASE, composto pelos itens especificados no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$ 45.297,20 (Quarenta e cinco mil reais, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2026

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE**